



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Procuradoria Geral do Estado - PGE

TERMO ADITIVO

TERC
TERM
ADIT
AO
CON
Nº
015/
RO,
QUE
CELE
O
DEPA
ESTA
DE
TRÂM
DO
ESTA
DE
RON
—
DETF
DE
UM
LAD
E,
DE
OUT
A
EMP
PRO
VIGII
E
SEGL
LTDA

CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA – DETRAN/RO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45, com sede na Rua Dr. José Adelino, nº 4.477, Bairro Costa e Silva, nesta cidade de Porto Velho-RO, representado pelo DIRETOR GERAL, o Sr. **Paulo Higo Ferreira de Almeida**, portador do RG nº 1068063, da SSP/RO e inscrito no CPF/MF sob nº 998.410.372-2, residente e domiciliado nesta capital.

CONTRATADA: PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 26.156.245/0001-04, com sede na Rua Vicente Rondon, nº 4450, Bairro Rio Madeira, Porto Velho/RO, CEP nº 76.821-490, neste ato representada pelo Sr. **Aluisio Nascimento dos Santos**, brasileiro, portador do RG nº 477.621, da SSP/RO e inscrito no CPF sob nº 640.379.402-72, doravante denominada contratada, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada sob ID 0030118153.

Considerando a necessidade e a conveniência da Administração em prorrogar o **Contrato nº 015/2021/PROJUR/DETRAN-RO**, conforme a solicitação de aditamento contida no ID 0030023014, a manifestação referencial da Procuradoria Geral do Estado nº 569/PGE-2021 e o que mais constar nos autos do Processo Administrativo nº 0010.444629/2021-81, resolvem alterar o mencionado compromisso nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Fica autorizada a prorrogação de prazo do **Contrato nº 015/2021/PROJUR/DETRAN-RO** por mais **12 (doze) meses**, a contar de **27.08.2022**, nas mesmas condições preestabelecidas.

Cláusula Segunda - O valor mensal do Contrato nº 015/2021 é de **R\$ 807.602,11** (oitocentos e sete mil seiscentos e dois reais e onze centavos) e o valor anual de **R\$ 9.691.225,32** (nove milhões, seiscentos e noventa e um mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos), atualizado com a repactuação de valores inerentes à Convenção Coletiva do Trabalho - CCT 2022, efetivado por meio do Termo de Apostilamento ID **0030144735**.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e em vigor as cláusulas e condições anteriormente pactuadas naquilo que não conflitar com as disposições aqui inseridas.

Para firmeza e como prova do acordo, é lavrado o presente Termo Aditivo, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes.

Instrumento jurídico elaborado na forma do art. 23, I, da LCE 620/2011, segundo as informações e documentos constantes dos autos do processo identificado neste instrumento, e previamente vistado no Parecer Referencial nº 569/PGE-2021, id. 0030324110.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, Diretor(a)**, em 15/08/2022, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Junior Miranda de Araujo, Procurador de Autarquia**, em 15/08/2022, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALUISIO NASCIMENTO DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 16/08/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031274376** e o código CRC **B7E1B671**.